



DECRETO Nº 386/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“ALTERA O ARTIGO 11, INCISO I DO ANEXO I, DO
DECRETO MUNICIPAL 043/2007 DE 12 MARÇO DE 2007,
QUE REGULAMENTA A MODALIDADE DE
LICITAÇÃO DETERMINADA PREGÃO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 11, inciso I do Anexo I, do Decreto 043/2007 de 12 março de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – a fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**”.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de novembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EBERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 386/2018
DATA: 16/11/2018
EDIÇÃO N.º 2631
 Assinatura